

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 4/2021

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 006/2021 ORIGEM: PODER EXECUTIVO

DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 3º, ART. 4º, II E ALTERA VENCIMENTOS, CARGOS E NÍVEL DE GRADUAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 964, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 30 de abril de 2021, a CJR, apresentou parecer favorável a sua aprovação.

A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha - (favorável)

Membro - Romildo Oliveira da Silva - (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 30 de Abril de 2021.

Vereadores:

Silvio Nogueira da Cunha

